



EMENDA Nº 144/2023

AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 233/2023 – LOA 2024

EMENDA IMPOSITIVA

Assunto: FORTALECIMENTO DO FORMENTO DOS ARRAIÁS JUNINOS

Valor: \$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

Submetemos a apreciação do Plenário desta Casa Legislativa, a inclusão no Elemento de Despesa: **DESPESAS CORRENTES**, conforme Especificação abaixo:

Art 1º – Destinar recursos financeiros, a título impositivo, recursos orçamentários – **DIFUSÃO CULTURAL**, para fortalecimento do formento dos arraiás juninos, através da rubricá e na forma abaixo descrita:

UNIDADE ORÇAMENTARIA:	02.161- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
FUNÇÃO:	13- CULTURA
SUB-FUNÇÃO:	392- DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA:	0012- FORMENTO E DIFUSÃO DA CULTURA, ARTISTICA E TURISTICA
AÇÃO:	1503- ROTEIRO E APRESENTAÇÕES DE QUADRILHA JUNINAS E OUTROS EVENTOS DE CUNHO JUNINO.
DESPESA:	3- DESPESAS CORRENTES
VALOR:	20.000,00 (VINTE MIL REAIS)
OBJETIVO:	FORMENTO DOS ARRAIÁS JUNINOS EM NOSSA CIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

Data: 06 / 12 / 2023


Rebeca 2505

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 14/12/2023


1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Aprovado na Sessão
Única Votação

Data: 21/12/2023


1º Secretário



Art. 2º - O montante dos recursos financeiros a serem alocados para o exercício financeiro de 2024, na classificação acima, correrão por conta da dotação orçamentária estabelecida pela emenda à Lei orgânica municipal que garante o limite global de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto e obriga à execução orçamentária e financeira de forma isonômica e impositiva, da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

Parnamirim/RN, 30 de novembro de 2023.


Leonardo Lima da Costa

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
Data: 06/12/2023
Rebeca 2505
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

